

FATO RELEVANTE

BLUEMACAW LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (BLMG11)

CNPJ/ME nº 34.081.637/0001-71

Alienação de Galpão Logístico Jandira II, localizado em Jandira - SP

BLUEMACAW GESTORA DE RECURSOS LTDA., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 24º Andar, Sala 2401, Bloco C – Torre Oeste, Centro Empresarial Nações Unidas, Brooklin Paulista Novo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.881.090/0001-09, credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 17.261 (“BlueMacaw” ou “Gestora”), em conjunto com **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de gestora e administradora, respectivamente, do **BLUEMACAW LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 34.081.637/0001-71 (“Fundo”), vem a público, por meio deste fato relevante, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, comunicar aos cotistas e ao mercado que concluiu a assinatura de documento firme de alienação de Galpão Logístico denominado “Jandira II”, integrante do Condomínio Business Park (“Operação”), localizado na cidade de Jandira, Estado de São Paulo, na Via de Acesso João de Góes, nº 2.300, Jardim Alvorada (“Imóvel”). O Galpão “Jandira I”, integrante do mesmo Condomínio, permanece no patrimônio do Fundo. O fechamento da Operação está sujeito ao direito de preferência dos locatários.

O valor total da Operação é de R\$ 45.000.000,00, equivalente ao valor contábil do Imóvel, conforme atestado por laudo de avaliação emitido por terceiro. O valor de R\$ 15.813.000,00 foi pago à vista para o Fundo, nesta data, a título de sinal, e o saldo de R\$ 29.187.000,00 será pago para fins de amortização dos certificados de recebíveis imobiliários atrelados ao Imóvel.

A Operação contribui para a otimização da estrutura de capital do Fundo e faz parte da estratégia de reciclagem de ativos da Gestora. Por esta razão, a alienação não gerará impacto nos rendimentos do Fundo.

Permanecemos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 30 de setembro de 2022.